



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO Nº 11.808/2020

Dispõe sobre a nomeação de candidata aprovada em Concurso Público.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso das atribuições legais, **considerando**:

- A publicação do resultado final do concurso público concernente ao Edital 001/2019;
- O art. 1º da Lei nº 3.045/2007, que estabelece o mínimo de 10% (dez por cento) de vagas por cargo para candidatos portadores de necessidades especiais;
- A Homologação do Concurso Público, através do Decreto nº 11.619/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a candidata abaixo, tendo em vista a aprovação da mesma em Concurso Público, cuja posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação da nomeação.

CARGO	NOME DO CANDIDATO	PcD	PP	CLASS
Enfermeira CAPS	Paula Sílvia Guimarães Castro	Não	Não	1º

Parágrafo Único – Conforme Art. 16, § I da Lei 1522/90, a posse poderá ser prorrogada por mais trinta dias, se requerida pelo candidato em tempo hábil.

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 28 de dezembro de 2020.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Eduardo Gomes Rodrigues Bemfeito
Secretário Municipal de Recursos Humanos

O presente Decreto foi afixado no Saguão da Prefeitura em ____/____/2020.